Ofício N° 080/2022/GP-AB

Água Boa, 20 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 446/2022
Data: 20/05/2022 - Horário: 16:30
Administrativo

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

REF.: Encaminhamento do Projeto de Lei nº **1.706**.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto que ***"Dispõe sobre a premiação e incentivos para equipes que participarem em eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer e/ou outros eventos representando o Município de Água Boa-MT"***, acompanhado da respectiva mensagem.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2022.
(Projeto de Lei nº 1.706, de 20 de maio de 2022, do Executivo).

"Dispõe sobre a premiação e incentivos para equipes que participarem em eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer e/ou outros eventos representando o Município de Água Boa-MT."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no Município de Água Boa/MT a lei que premia e incentiva equipes esportivas que participarem dos eventos promovidos pela **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer** e/ou outros eventos representando o Município de Água Boa desde que:

I. Estejam devidamente inscritos conforme regulamento determinante do evento, cumprindo todas as etapas exigidas;

II. Os inscritos sempre apresentarão um Responsável que irá dirimir dúvidas junto à comissão de Organização do evento;

III. Com relação ao **incentivo,** os grupos deverão prestar contas à **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer**, com nota fiscal que comprove que o recurso fora utilizado para fins da participação no determinado evento para qual se inscreveu, e se tratando de **premiação**, o grupo será isento à prestação de contas;

IV. Os valores serão definidos conforme o evento, já que cada qual tem seu formato, cabendo num o incentivo e noutro a premiação, atendendo assim as especificidades de cada evento;

V. Denomina-se **incentivo** o valor repassado às equipes e/ou atleta antes ou durante o evento para que seja utilizado de modo favorável, auxiliando o participante na compra de demais materiais e serviços que serão utilizados pela equipe e/ou atleta no determinado evento;

VI. Denomina-se **premiação** a recompensa dada a equipe e/ou atleta após o evento, por seu encorajamento em participar, cumprindo todas as exigências e objetivos do regulamento;

VII. As Equipes e/ou atleta e seus respectivos responsáveis que não cumprirem o regulamento do evento e não prestarem conta quando agraciados de **incentivo**, serão punidos, ficam impossibilitados de receber recursos de **premiação e/ou incentivo** enquanto não regularizarem suas respectivas prestações de contas, e ficam impossibilitados de participar por dois anos de qualquer evento promovido pela **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer**, mesmo tendo regularizado suas devidas prestações de contas;

Art. 2º - Os valores serão baseados em salários mínimos, devendo ser observado a amplitude do evento e seu impacto cultural para a comunidade aguaboense. Os campeonatos serão realizados na categoria **Masculina** e **Feminina,** no caso exclusivo do **Campeonato Municipal de**

Futebol Society será premiado a categoria **Masculina Veterano** e **Feminina Veterano**. Cada categoria terá que atingir o mínimo de quatro equipes inscritas para a realização do campeonato, e será classificada a premiação de acordo com cada campeonato e números mínimos de inscrições por equipe para atingir a tabela **"A"** ou **"B"**, no caso do **Masculino Veterano** e **Feminino Veterano,** será a tabela **"C"** ou **"D"** de premiações:

I. Para a **Gincana Esportiva Municipal,** evento realizado no primeiro ou segundo semestre de cada ano, para a premiação nos valores da tabela **"A"**, a categoria terá que atingir a quantidade de no mínimo **cinco** equipes participantes no campeonato, caso a categoria não atinja o número mínimo de **cinco** equipes participantes na Gincana Esportiva, a premiação ficará nos valores da tabela **"B",** sendo a premiação de primeira a terceira colocação:

TABELA "A"

a) 1º lugar será de 1,5(um e meio) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 1(um) salário mínimo;
c) 3º lugar será de 0,5(meio) salário mínimo.

TABELA "B"

d) 1º lugar será de 1(um) salário mínimo;
e) 2º lugar será de 0,5(meio) salário mínimo;
f) 3º lugar será de ¼ (um quarto) de salário mínimo.

II. Para o **Campeonato Municipal de Futsal,** evento realizado no primeiro ou segundo semestre de cada ano, para a premiação nos valores da tabela **"A"**, a categoria terá que atingir a quantidade de no mínimo **dez** equipes participantes no campeonato, caso a categoria não atinja o número mínimo de **dez** equipes participantes no campeonato, a premiação ficará nos valores da tabela **"B"**, sendo a premiação de primeira à quarta colocação:

TABELA "A"

a) 1º lugar será de 5(cinco) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 3(três) salários mínimos;
c) 3º lugar será de 2(dois) salários mínimos;
d) 4º lugar será de 1(um) salário mínimo.

TABELA "B"

a) 1º lugar será de 2(dois) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 1,5(um e meio) salários mínimos;
c) 3º lugar será de 1(um) salário mínimo;
d) 4º lugar será de 0,5(meio) salário mínimo.

III. Para o **Campeonato Municipal de Futebol Society,** evento realizado no primeiro ou segundo semestre de cada ano, para a premiação nos valores da tabela **"A"**, a categoria terá que atingir a quantidade de no mínimo **dez** equipes participantes no campeonato, caso a categoria não atinja o número mínimo de **dez** equipes participantes no campeonato, a premiação ficará nos valores da tabela "B". Na categoria **veteranos**, para os valores da tabela **"C".** A categoria terá que

atingir a quantidade de no mínimo **seis** equipes participantes no campeonato, caso a categoria não atinja o número mínimo de **seis** equipes participantes no campeonato, a premiação ficará nos valores da tabela "**D**", sendo a premiação de primeira à quarta colocação para categorias **livres** e de primeira à terceira colocação para categoria **veterano**:

TABELA "A"

a) 1º lugar será de 5(cinco) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 3(três) salários mínimos;
c) 3º lugar será de 2(dois) salários mínimos;
d) 4º lugar será de 1(um) salário mínimo.

TABELA "B"

a) 1º lugar será de 2(dois) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 1,5(um e meio) salários mínimos;
c) 3º lugar será de 1(um) salário mínimo;
d) 4º lugar será de 0,5(meio) salário mínimo.

TABELA "C"

a) 1º lugar será de 3(três) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 2(dois) salários mínimos;
c) 3º lugar será de 1(um) salário mínimo.

TABELA "D"

a) 1º lugar será de 1,5(um e meio) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 1(um) salários mínimos;
c) 3º lugar será de 0,5(meio) salário mínimo.

IV. Para o **Campeonato Municipal de Futebol de Campo,** evento realizado no primeiro ou segundo semestre de cada ano, para a premiação nos valores da tabela **"A"**, a categoria terá que atingir a quantidade de no mínimo **dez** equipes participantes no campeonato, caso a categoria não atinja o número mínimo de **dez** equipes participantes no campeonato, a premiação ficará nos valores da tabela "**B**", sendo a premiação de primeira à quarta colocação:

TABELA "A"

a) 1º lugar será de 8(oito) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 5(cinco) salários mínimos;
c) 3º lugar será de 3(três) salários mínimos;
d) 4º lugar será de 1(um) salário mínimo.

TABELA "B"

a) 1º lugar será de 2(dois) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 1,5(um e meio) salários mínimos;
c) 3º lugar será de 1(um) salário mínimo;
d) 4º lugar será de 0,5(meio) salário mínimo.

V. Para o **Campeonato de Basquete,** evento realizado no primeiro ou segundo semestre de cada ano, para a premiação nos valores da tabela **"A"**, a categoria terá que atingir a quantidade de no mínimo **dez** equipes participantes no campeonato, caso a categoria não atinja o número mínimo de **dez** equipes participantes no campeonato, a premiação ficará nos valores da tabela **"B"** sendo a premiação de primeira à quarta colocação:

TABELA "A"

a) 1º lugar será de 5(cinco) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 3(três) salários mínimos;
c) 3º lugar será de 2(dois) salários mínimos;
d) 4º lugar será de 1(um) salário mínimo.

TABELA "B"

a) 1º lugar será de 2(dois) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 1,5(um e meio) salários mínimos;
c) 3º lugar será de 1(um) salário mínimo;
d) 4º lugar será de 0,5(meio) salário mínimo.

VI. Para o **Campeonato de Handebol,** evento realizado no primeiro ou segundo semestre de cada ano, para a premiação nos valores da tabela **"A"**, a categoria terá que atingir a quantidade de no mínimo **dez** equipes participantes no campeonato, caso a categoria não atinja o número mínimo de **dez** equipes participantes no campeonato, a premiação ficará nos valores da tabela **"B"** sendo a premiação de primeira à quarta colocação:

TABELA "A"

a) 1º lugar será de 5(cinco) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 3(três) salários mínimos;
c) 3º lugar será de 2(dois) salários mínimos;
d) 4º lugar será de 1(um) salário mínimo.

TABELA "B"

a) 1º lugar será de 2 (dois) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 1,5 (um e meio) salários mínimos;
c) 3º lugar será de 1 (um) salário mínimo;
d) 4º lugar será de 0,5 (meio) salário mínimo.

VII. Para o **Campeonato de Vôlei,** evento realizado no primeiro ou segundo semestre de cada ano, para a premiação nos valores da tabela **"A"**, a categoria terá que atingir a quantidade de no mínimo **dez** equipes participantes no campeonato, caso a categoria não atinja o número mínimo de **dez** equipes participantes no campeonato, a premiação ficará nos valores da tabela **"B"**, sendo a premiação de primeira à quarta colocação:

TABELA "A"

a) 1º lugar será de 5(cinco) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 3(três) salários mínimos;
c) 3º lugar será de 2(dois) salários mínimos;
d) 4º lugar será de 1(um) salário mínimo.

TABELA "B"

a) 1º lugar será de 2(dois) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 1,5(um e meio) salários mínimos;
c) 3º lugar será de 1(um) salário mínimo;
d) 4º lugar será de 0,5(meio) salário mínimo.

VIII. Para o **Campeonato Municipal Interbairros de Futebol Society,** a realização do evento não será obrigatória dentro do ano, dependendo dos eventos esportivos da secretária de Esporte, Cultura e Lazer. Sendo realizado o campeonato, para premiação nos valores da tabela **"A"**, a categoria terá que atingir a quantidade de no mínimo **dez** equipes participantes no campeonato, caso a categoria não atinja o número mínimo de **dez** equipes participantes no campeonato, a premiação ficará nos valores da tabela **"B"**. Na categoria **veteranos**, para os valores da tabela **"C"**, a categoria terá que atingir a quantidade de no mínimo **seis** equipes participantes no campeonato, caso a categoria não atinja o número mínimo de **seis** equipes participantes no campeonato, a premiação ficará nos valores da tabela **"D"**, sendo a premiação de primeira à quarta colocação para categorias **livres** e de primeira à terceira colocação para categoria **veterano**:

TABELA "A"

a) 1º lugar será de 5 (cinco) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 3 (três) salários mínimos;
c) 3º lugar será de 2 (dois) salários mínimos;
d) 4º lugar será de 1(um) salário mínimo.

TABELA "B"

a) 1º lugar será de 2 (dois) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 1,5 (um e meio) salários mínimos;
c) 3º lugar será de 1 (um) salário mínimo;
d) 4º lugar será de 0,5 (meio) salário mínimo.

TABELA "C"

a) 1º lugar será de 3 (três) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 2 (dois) salários mínimos;
c) 3º lugar será de 1 (um) salário mínimo.

TABELA "D"

a) 1º lugar será de 1,5 (um e meio) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 1 (um) salários mínimos;
c) 3º lugar será de 0,5 (meio) salário mínimo.

IX. Para o **Campeonato Municipal InterFirmas de Futsal,** a realização do evento não será obrigatória dentro do ano, dependendo dos eventos esportivos da secretária de Esporte, Cultura e Lazer. Sendo realizado o campeonato, para premiação nos valores da tabela **"A"**, a categoria terá que atingir a quantidade de no mínimo **dez** equipes participantes no campeonato, caso a categoria não atinja o número mínimo de **dez** equipes participantes no campeonato, a premiação ficará nos valores da tabela "B", sendo a premiação de primeira à quarta colocação:

TABELA "A"

a) 1º lugar será de 5 (cinco) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 3 (três) salários mínimos;
c) 3º lugar será de 2 (dois) salários mínimos;
d) 4º lugar será de 1 (um) salário mínimo.

TABELA "B"

a) 1º lugar será de 2 (dois) salários mínimos;
b) 2º lugar será de 1,5 (um e meio) salários mínimos;
c) 3º lugar será de 1 (um) salário mínimo;
d) 4º lugar será de 0,5 (meio) salário mínimo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revoga-se na integra a Lei Municipal Nº 1193, 06 de junho de 2013 e suas Emendas.

Art. 5º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 20 de maio de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA
Secretário Mun. Esporte, Cultura Lazer e Eventos

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.706, de 20 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto que ***"Dispõe sobre a premiação e incentivos para equipes que participarem em eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer e/ou outros eventos representando o Município de Água Boa-MT".***

O referido Projeto de Lei regulariza a forma de pagar as premiações dos principais eventos que não estavam na Lei 1193 e ajusta os valores de premiações que já estavam contidos no projeto, mas que não atendem mais aos anseios dos atletas devido ao salário mínimo não acompanhar a inflação e o custo para manter uma equipe nos campeonatos está mais alto do que as atuais premiações.

A revogação do Projeto de Lei 1193 se faz necessária, pois foram feitas várias alterações para atender as modalidades esportivas no que se diz respeito ao incentivo, e incluindo outros campeonatos, de forma que atinjam a quantidade mínima para receber premiações, incentivando com maiores valores as modalidades que tenham maior competitividade.

As Premiações e Incentivos são uma forma de ajudar na manutenção das equipes e atletas. Sabemos que o organizador de cada equipe e/ou atleta tem que arcar com as despesas, as premiações e/ou incentivo são uma forma de ajudar as equipes e/ou atletas a participar dos eventos esportivos do nosso município e/ou representar nosso município em competições estaduais e nacionais.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento para a aprovação deste Projeto de Lei, reiteramos nossa estima e apreço.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA
Secretário Mun. Esporte, Cultura Lazer e Eventos